

REPÚBLICA FEDERAL DO BRASIL
MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E GESTÃO
GABINETE DO MINISTRO
Esplanada dos Ministérios, Bloco K, 7º andar
Brasília – DF – CEP: 70040-906
Telefone: (61) 2020-4100 - ministro@planejamento.gov.br

Ofício nº 33 /2018/MP

Brasília, 27 de junho de 2018.

A Sua Excelência o Senhor
Deputado **MÁRIO NEGROMONTE JR.**
Presidente da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização - CMO
Anexo Luís Eduardo Magalhães (Anexo II), Ala "C", Sala 12, Térreo
Câmara dos Deputados
70160-900 – Brasília-DF

Assunto: **Alteração do PLN nº 10/2018 – CN.**

Senhor Presidente,

1. Encaminho a Vossa Excelência, em anexo, proposta de modificação do PLN nº 10/2018 - CN, que “Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor das Justiças Federal e do Trabalho e do Ministério Público da União, crédito suplementar no valor de R\$ 15.475.091,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente”, encaminhado ao Congresso Nacional, por meio da Mensagem nº 229, de 2 de maio de 2018.
2. A proposta em tela tem por objetivo reduzir a suplementação inicialmente proposta de R\$ 7.400.000,00 (sete milhões e quatrocentos mil reais) na ação “11EQ – Construção do Centro de Treinamento da Escola Superior do Ministério Público da União”, no âmbito da Escola Superior do Ministério Público da União, para R\$ 3.400.000,00 (três milhões e quatrocentos mil reais), a fim de possibilitar suplementação, no valor da diferença - R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais) - na ação “4264 – Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário – Ministério Público Federal”, no âmbito do Ministério Público Federal, conforme demonstrado na Nota Técnica nº 12818/2018-MP, de 26 de junho de 2018, e seu Anexo.

Atenciosamente,


ESTEVES PEDRO COLNAGO JUNIOR
Ministro de Estado do Planejamento,
Desenvolvimento e Gestão



MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E GESTÃO
Secretaria de Orçamento Federal
Departamento de Programas das Áreas Social e Especial

Nota Técnica nº 12818/2018-MP

Assunto: Proposta de modificação do Projeto de Lei – PLN nº 10/2018 - CN

Referência: Processo SEI nº 03154.006602/2018-42

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se da necessidade de apresentar proposta de modificação, nos termos do art. 166, § 5º, da Constituição, do Projeto de Lei – PLN nº 10/2018 – CN, que “*Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor das Justiças Federal e do Trabalho e do Ministério Público da União, crédito suplementar no valor de R\$ 15.475.091,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente*”.
2. Dessa forma, esta Secretaria submete a consideração superior, para decisão, o envio de Ofício ao Presidente da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização do Congresso Nacional, propondo a substituição parcial de programações/dotações afetas ao Ministério Público da União, constantes do Projeto de Lei em questão.

ANÁLISE

3. A Secretaria-Executiva do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão – SE/MP encaminhou a esta Secretaria de Orçamento Federal – SOF, mediante Despacho de 22 de junho de 2018, para exame e providências pertinentes, o Processo SEI nº 03154.006602/2018-42, contendo o Ofício GAB/PGR nº 572/2018, de 20 de junho de 2018, encaminhado a esta Pasta, que trata de solicitação de alteração do PLN nº 10/2018 – CN, em tramitação na Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização - CMO.
4. A referida proposta de modificação tem por objetivo reduzir a suplementação inicialmente proposta de R\$ 7.400.000,00 (sete milhões e quatrocentos mil reais) na ação “11EQ – Construção do Centro de Treinamento da Escola Superior do Ministério Público da União”, no âmbito da Escola Superior do Ministério Público da União, para R\$ 3.400.000,00 (três milhões e quatrocentos mil reais), a fim de possibilitar suplementação, no valor da diferença - R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais) - na ação “4264 – Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário – Ministério Público Federal”, no âmbito do Ministério Público Federal.

5. De acordo com mensagem eletrônica de 21 de junho de 2018, encaminhada pelo MPU em complemento ao Ofício, a solicitação deve-se à alteração no trâmite administrativo ocorrido no processo licitatório da referida obra, não considerada quando da elaboração do citado crédito adicional.
6. Considerando a necessidade de viabilizar a presente solicitação, propõe-se o remanejamento conforme especificado no Anexo à presente Nota.
7. Cabe ressaltar que o art. 28 da Resolução nº 1, de 2006-CN, estabelece que “os pedidos para correção da programação orçamentária constante do projeto, originários de órgãos do Poder Executivo, somente serão examinados pelos Relatores se solicitados pelo Ministro de Estado da área correspondente, com a comprovação da ocorrência de erro ou omissão de ordem técnica ou legal, e encaminhados pelo Ministro do Planejamento, Orçamento e Gestão ao Presidente”.
8. Registre-se ainda que o art. 126 prevê que “na falta de disposições específicas, aplicam-se, no que couber, às demais proposições mencionadas nesta Resolução, as disposições relativas ao projeto de lei orçamentária anual”.

CONCLUSÃO

9. Diante do exposto, submete-se a consideração superior, para decisão, o envio de Ofício ao Presidente da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização do Congresso Nacional, propondo a adequação das programações em questão, constantes do PLN nº 10/2018 – CN, conforme minuta anexa.
10. Nesse sentido, sugere-se o encaminhamento desta Nota à Assessoria Técnica e Administrativa do Gabinete do Ministro de Estado do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão - ASTEC/GM/MP.

À consideração superior.

Brasília-DF, 26 de junho de 2018

MARCOS DE OLIVEIRA FERREIRA
Coordenador-Geral

De acordo. Encaminhe-se o presente processo à ASTEC/GM/MP.

Brasília-DF, 26 de junho de 2018

CLAYTON LUIZ MONTES
Diretor



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS DE OLIVEIRA FERREIRA, Gerente de Projetos Substituto**, em 26/06/2018, às 16:55.



Documento assinado eletronicamente por **CLAYTON LUIZ MONTES, Diretor de Departamento**, em 26/06/2018, às 17:19.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [<https://seimp.planejamento.gov.br/conferir>], informando o código verificador **6434617** e o código CRC **C43EDEF6**.

ANEXO

Onde se lê:

ÓRGÃO: 34000 - Ministério Público da União

UNIDADE: 34105 - Escola Superior do Ministério Público da União

ANEXO I

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0581		Defesa da Ordem Jurídica							7.400.000
PROJETOS									
03 122	0581 11EQ	Construção do Centro de Treinamento da Escola Superior do Ministério Público da União							7.400.000
03 122	0581 11EQ 5664	Construção do Centro de Treinamento da Escola Superior do Ministério Público da União - Em Brasília - DF	F	4	2	90	0	100	7.400.000
TOTAL – FISCAL									7.400.000
TOTAL – SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									7.400.000

Leia-se:

ÓRGÃO: 34000 - Ministério Público da União

UNIDADE: 34101 - Ministério Público Federal

ANEXO I

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0581		Defesa da Ordem Jurídica							4.000.000
ATIVIDADES									
03 062	0581 4264	Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário - Ministério Público Federal							4.000.000
03 062	0581 4264 0001	Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário - Ministério Público Federal - Nacional	F	4	2	90	0	100	4.000.000
TOTAL – FISCAL									4.000.000
TOTAL – SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									4.000.000

ÓRGÃO: 34000 - Ministério Público da União

UNIDADE: 34105 - Escola Superior do Ministério Público da União

ANEXO I

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
	0581	Defesa da Ordem Jurídica							3.400.000
		PROJETOS							
03 122	0581 11EQ	Construção do Centro de Treinamento da Escola Superior do Ministério Público da União							3.400.000
03 122	0581 11EQ 5664	Construção do Centro de Treinamento da Escola Superior do Ministério Público da União - Em Brasília - DF							3.400.000
			F	4	2	90	0	100	3.400.000
TOTAL - FISCAL									3.400.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									3.400.000